

**ATO TRT13 SGP N. 136, 10 de outubro de 2024**

Suspensão do 1º período de férias do exercício de 2024 do Juiz Auxiliar da Presidência.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e ,

CONSIDERANDO que as férias do Juiz Auxiliar da Presidência Lindinaldo Silva Marinho, encontra-se aprazadas para o intervalo de 4.11 a 23.11.2024;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias do Juiz LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905), referente ao 1º período do exercício 2024, aprazada para o intervalo de 4.11 a 23.11.2024, ficando o gozo postergado para época oportuna

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

DESEMBARGADOR PRESIDENTE